



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS
28 de março de 2023

1 Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em sessão
2 extraordinária no formato de videoconferência, os membros conselheiros da Comissão
3 Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS): Gisele Viana Pires (Pre-
4 sidente CNRMS); Maria Cristina Manno (Representante suplente do Ministério da Edu-
5 cação - MEC); Anna Maria Lima Sales (Representante suplente do Ministério da Educa-
6 ção - MEC); Priscilla Azevedo Souza (Representante titular do Ministério da Saúde); Ana
7 Lúcia Nunes (Representante suplente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde –
8 Conass); Alóide Ladeia Guimarães (Representante titular do Conselho Nacional de Se-
9 cretários Municipais de Saúde – Conasems); Hervaldo Carvalho Sampaio (Represen-
10 tante titular da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh); Vera Maria Cury
11 Salemi (Representante titular da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
12 Superior – Capes); Valter Joviniano de Santana Filho (Representante titular da Associa-
13 ção Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes);
14 Maria Regiane Trincaus (Representante suplente da Associação Brasileira dos Reitores
15 das Universidades Estaduais e Municipais – Abruem); Sérgio Girão Barroso (Represen-
16 tante suplente do Conselho Federal de Nutrição – CFN); Marcia da Silva Jacobsen (Re-
17 presentante titular do Conselho Federal de Biologia – CFBIO); Neuza Guarenschi (Re-
18 presentante titular do Conselho Federal de Psicologia – CFP); Andyara Teixeira Caval-
19 canti (Representante titular dos representantes dos Residentes em área profissional em
20 saúde). Após conferência de *quórum* entre os membros conselheiros, Dra. Gisele Pires,
21 Presidente da CNRMS, deu boas-vindas agradecendo a presença dos membros e rela-
22 tou novo formato de plenária, cujo início se dará com os “Informes”. Em seguida, apre-
23 sentou proposição de condução dos tópicos referentes à 1ª Sessão Ordinária de 2023
24 da CNRMS, construída em comum acordo com os presentes. Passou-se, então, para os
25 informes da presente sessão plenária. **1. Informes. 1.1. Novo fluxo de distribuição de**
26 **processos.** Dra. Gisele Pires (Presidente CNRMS) relatou ter a Coordenação-Geral de
27 Residências em Saúde (CGRS) recebido manifestações de diversas instituições ale-
28 gando ocorrência de atraso nos pareceres exarados pela Comissão Nacional. Salientou
29 ser questão relevante e, em virtude de questionamentos relativos à agilidade do referido
30 processo e baseada em levantamentos realizados pela CGRS, apresentou proposta de
31 alteração do fluxo de distribuição de processos. Destacou que, seguindo padrões de
32 conformidade e de critérios previamente estabelecidos, realizará antecipadamente a dis-
33 tribuição dos processos aos Conselheiros para que, na plenária subsequente, o parecer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em
Saúde – CNRMS
28 de março de 2023

34 possa ser discutido e deliberado, trazendo celeridade ao fluxo. Informou que os conse-
35 lheiros disporão de 10 (dez) dias para emissão de parecer e submissão à CGRS, o que
36 trará adiantamento de cerca de 40 (quarenta) dias, conforme cálculos da equipe técnica
37 da Diretoria. Dra. Gisele Pires (Presidente CNRMS) salientou que o objetivo é debater a
38 referida proposta em plenária para se buscar, de forma consensual, maior celeridade na
39 análise face ao elevado volume de processos. Relatada a proposta, a Presidente da
40 CNRMS franqueou a palavra à Secretária Executiva, Dra. Patrícia Marques, que corro-
41 borou fala da Presidente e sugeriu realização prática de um fluxo para conhecimento e
42 entendimento de todos os membros da Comissão. Abriu, então, a palavra aos membros
43 presentes para manifestação. Dr. Hervaldo Sampaio (Ebserh) questionou os critérios que
44 serão estabelecidos para a distribuição de processos. Como resposta, a Presidente da
45 CNRMS informou que a DDES/CGRS elaborará fluxo com maiores detalhes que será
46 oportuna e tempestivamente apresentado. Antecipou, como critério pré-estabelecido,
47 que membros não poderão analisar processos ligados à instituição da qual façam parte.
48 Relatou, ainda, que o membro conselheiro possui a prerrogativa de declinar da análise
49 de determinado processo caso não se sinta confortável ou alegue suspeição para tal.
50 Dra. Maria Regiane (ABRUEM) pediu esclarecimentos relativos à possibilidade de su-
51 plentes também receberem processos para análise e emissão de pareceres, tendo obtido
52 resposta positiva. Durante o debate e apresentação de sugestões pelos presentes, Dra.
53 Gisele Pires (Presidente CNRMS) informou sobre a realização de reunião extraordinária
54 da Comissão Nacional no dia 5 de abril de 2023 exclusivamente para deliberação de
55 processos. Em seguida, para conclusão do item relativo ao informe, Dra. Gisele passou
56 a palavra para a Secretária Executiva que elencou as sugestões apresentadas para fins
57 de deliberação. Sanadas as dúvidas e acolhidas as sugestões apresentadas, a Presi-
58 dente da CNRMS deu por acatada a proposta de novo fluxo de distribuição de processos.
59 **Deliberação:** 1) Acatada proposta de novo fluxo de distribuição de processos entre os
60 Conselheiros titulares e suplentes para análise e emissão de parecer e 2) DDES/CGRS
61 apresentará o desenho do referido fluxo na plenária seguinte. Presidente da CNRMS
62 franqueou a palavra aos membros presentes para apresentação de informes. Conse-
63 lheira Maria Regiane (ABRUEM) levantou dúvidas que foram prontamente sanadas e
64 orientadas. Passado ao próximo item de pauta, Dra. Gisele Pires (Presidente CNRMS)
65 colocou em votação a aprovação da ata da 12ª Reunião Ordinária da CNRMS ocorrida
66 em dezembro de 2022. **2. Aprovação da Ata da 12ª Sessão Ordinária da CNRMS.** Dra.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS
28 de março de 2023

67 Gisele Pires (Presidente CNRMS) colocou em votação a aprovação da ata da 12ª Reu-
68 nião Ordinária da CNRMS, ocorrida no dia 14 de dezembro de 2022. Sem manifestações
69 contrárias, os membros aprovaram a referida ata. **Deliberação:** Aprovada ata da 12ª
70 Reunião Ordinária da CNRMS, ocorrida no dia 14 de dezembro de 2022. Dando sequên-
71 cia, Dra. Gisele Pires franqueou a palavra à Professora Maria Cristina Manno (Assessora
72 DDES/MEC) para apresentação do diagnóstico situacional relativo à instituição de Câ-
73 mara Recursal no âmbito da CNRMS. **3. Apresentação sobre Diagnóstico Situacional**
74 **de Instituição da Câmara Recursal no âmbito da CNRMS.** Com a palavra, Professora
75 Maria Cristina Manno (Assessora DDES/MEC), apresentou, utilizando-se de slides, di-
76 gnóstico situacional para instituição da Câmara Recursal no âmbito da CNRMS. Desta-
77 cou ser o atual momento propício para reestruturação da Comissão, ressaltando a exis-
78 tência de diversas instâncias de apoio à Comissão, citando o Plenário, as CODEMUS,
79 as Câmaras Técnicas e a Câmara Recursal, todos em diferentes estágios de implantação
80 e maturidade. Destacou como objetivos específicos da apresentação, trazer visão geral
81 sobre as normas relacionadas ao funcionamento da Câmara Recursal e relatar aos con-
82 selheiros a situação da constituição da referida Câmara. Pontuou que o arcabouço nor-
83 mativo da CNRMS consta da Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021,
84 cujo artigo 6º estabelece que *“Das decisões proferidas pela Plenária da CNRMS, caberá*
85 *recurso, no prazo de dez dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação da*
86 *decisão da Plenária da CNRMS”*. Professora Maria Cristina Manno (Assessora
87 DDES/MEC) informou que a publicação da súmula ocorre após a realização da plenária,
88 a partir do qual são contabilizados 10 dias para os prazos recursais. Esclareceu que as
89 instituições podem apresentar recurso contra as decisões proferidas pelo Pleno da
90 CNRMS. Indicou que o recurso deve ser dirigido à CNRMS, a qual, não reconsiderando
91 a decisão no período de 5 dias de forma fundamentada, fará o encaminhamento à Câ-
92 mara Recursal para decisão final. Seguiu com a leitura da supramencionada Portaria,
93 destacando composição e perfil dos representantes da Câmara Recursal e vigência dos
94 mandatos. Professora Maria Cristina Manno (Assessora DDES/MEC), no decorrer da
95 apresentação, relatou e esclareceu questões que geram incertezas quanto à indicação
96 dos membros para composição da Câmara, acarretando atrasos para sua instauração.
97 Apresentou situação das indicações recebidas das entidades e dos Conselhos Profissi-
98 onais, alertando que o processo não pode ser concluído até que haja a indicação de
99 todos os representantes. Indicou caminhos para a obtenção de todos os nomes,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS
28 de março de 2023

100 exortando os presentes para que procedam com as indicações com maior brevidade
101 possível. Finalizada a apresentação, Dra. Gisele Pires (Presidente CNRMS) agradeceu
102 a Professora Maria Cristina Manno (Assessora DDES/MEC) e reforçou a necessidade
103 de se haver definida a Câmara Recursal na plenária seguinte para que se dê prosseguimento
104 à análise dos processos. Asseverou tratar-se de etapa com dependência exclusiva
105 das entidades profissionais, referendando solicitação da Professora Maria Cristina
106 Manno (Assessora DDES/MEC) para que os presentes sensibilizem suas entidades
107 quanto à importância da constituição da Câmara recursal. Franqueou, então, a palavra
108 aos membros da Comissão Nacional para manifestação acerca do assunto. Sem inter-
109 pelações, a Presidente da CNRMS ratificou que encaminhará cobrança às respectivas
110 entidades profissionais para que seja realizada indicação de representantes, sendo possível,
111 assim, a instauração da Câmara Recursal na próxima sessão ordinária. **Encami-**
112 **nhamento:** Aprovada por unanimidade a instalação da Câmara Recursal no âmbito da
113 CNRMS na plenária de abril de 2023. Na sequência, a presidente da CNRMS relatou
114 que o tema seguinte será abordado pela Sra. Alessandra Marqueto (Equipe Técnica
115 CGRS) que apresentará panorama dos Regimentos Internos das CODEMUS, alertando
116 para a importância da normatização do assunto, uma vez que tem sido tratado em sessões
117 ordinárias anteriores e necessita avançar. **4. Redistribuição de Regimentos Internos das CODEMUS para análise.**
118 Alessandra Marqueto (Equipe Técnica MEC/DDES) iniciou sua fala destacando ser objetivo da apresentação mostrar a situação
119 dos regimentos internos das instituições em cada unidade da federação. Explanou que
120 as CODEMUS foram instituídas em 23 estados, com exceção de Amazonas, Mato Grosso e Rio Grande do Sul, e que Roraima não possui programas de residência multiprofissional. Enfatizou a importância de que nas demais unidades da federação haja colaboração dos conselheiros para que seja incentivada a criação da referida comissão como instância auxiliar estratégica da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde para o desenvolvimento das atividades de fiscalização, análise e acompanhamento dos programas de residência no país. Alessandra Marqueto (Equipe Técnica MEC/DDES) apresentou as competências da CODEMU, conforme Resolução CNRMS nº 1, de 3 de março de 2022. Esclareceu que cada CODEMU deve estabelecer seu Regimento Interno conforme determina a Resolução e salientou trabalho realizado pela CGRS, desde junho de 2022, de solicitar os regimentos internos das CODEMUS. Informo que, das 23 CODEMUS constituídas, 15 Regimentos Internos foram recebidos, dos quais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em
Saúde – CNRMS
28 de março de 2023

133 14 foram analisados por conselheiros da CNRMS, 3 aprovados com recomendações, 1
134 aguardando distribuição e 2 retornaram com correções. Citou, por fim, 8 estados que
135 ainda não encaminharam o Regimento Interno para a CGRS, quais sejam: Acre, Amapá,
136 Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, São Paulo e Sergipe. Finalizada
137 apresentação, Alessandra Marqueto (MEC/DDES) agradeceu e se colocou à disposição
138 para esclarecimentos. Dra. Gisele Pires (Presidente CNRMS) informou que as apresen-
139 tações serão disponibilizadas aos conselheiros, colocando o tema em discussão. Con-
140 selheiros presentes apresentaram questões que tem dificultado o envio dos Regimentos
141 Internos. Como resposta, a presidente da CNRMS sugeriu que o tema seja novamente
142 pautado na sessão plenária de maio de 2023, tempo suficiente para os necessários ali-
143 nhamentos. **Encaminhamento: 1)** Nova apresentação dos Regimentos Internos das
144 CODEMUS entrará como ponto de pauta da plenária de maio de 2023 da CNRMS. Du-
145 rante o debate fora realizada distribuição de processos que devem ser analisados pelos
146 conselheiros. Dra. Gisele Pires (Presidente CNRMS) iniciou último item da pauta da pre-
147 sente sessão ordinária apresentando os processos tramitados pelo SEI. **5. Processos**
148 **tramitados pelo SEI (Consultas, Denúncias, Trancamentos e Transferências).** O ple-
149 nário da CNRMS realizou a análise dos processos tramitados pelo SEI, como Consultas,
150 Denúncias, Transferências e Trancamentos. Durante o julgamento dos processos de de-
151 núncias, Dra. Gisele Pires (Presidente CNRMS) sugeriu mudança do fluxo atual de modo
152 que todas as denúncias passem a ser admitidas. Dr. Hervaldo Sampaio (Ebserh) sugeriu
153 colocar em votação a proposta caso não houvesse ponto contrário por parte do setor
154 jurídico do MEC. Dra. Gisele Pires (Presidente CNRMS) manifestou entendimento de
155 que todas as denúncias precisam ser admitidas e averiguadas com posterior designação
156 de relatores, avaliando, ao final, pela procedência ou não da denúncia. Ana Célia
157 (ABRUEM) asseverou que a sessão plenária historicamente fica centrada em denúncias,
158 por vezes vazias, não havendo evolução em legislações e normatizações, avaliações de
159 programas e estabelecimentos de critérios para projetos pedagógicos e criação de CO-
160 DEMUS. Enfatizou que tais etapas são imprescindíveis para a condução das residências
161 nos estados e municípios, sugerindo, por fim, que a CNRMS atue como Instância Recur-
162 sal. Em resposta, Dra. Denise Pires (Presidente CNRMS) destacou que a CGRS recebe
163 denúncias que necessitam de encaminhamento e resposta. Disse concordar que a
164 CNRMS atue como instância recursal, no entanto, conforme regimento interno, denún-
165 cias devem ser submetidas ao plenário da Comissão Nacional de Residência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em
Saúde – CNRMS
28 de março de 2023

166 Multiprofissional em Saúde. Defendeu a proposta de alteração de fluxo, argumentando
167 que receber a denúncia, admitir, distribuir e encaminhar para relatoria trará celeridade à
168 análise. Não obstante, complementou proposta de alteração de fluxo com a criação de
169 subgrupos na plenária, na qual parte esteja voltado para questões processuais e parte
170 voltado para questões acadêmicas e pedagógicas. Colocou em votação a proposta de
171 que as denúncias sejam admitidas, sendo a distribuição ao parecerista realizada pela
172 equipe técnica CGRS, semelhante ao que fora acordado no início da sessão para os
173 outros processos. Após debate, a proposta fora aprovada, com destaque para os casos
174 de trancamento e transferência na qual não haverá necessidade de juízo de admissibili-
175 dade, somente distribuição e redistribuição. **Encaminhamentos:** Aprovada a proposta
176 para que todas as denúncias sejam admitidas, como versa o Regimento Interno, sendo
177 a distribuição ao parecerista realizada pela equipe técnica CGRS. Trancamento e trans-
178 ferência não serão alvo de juízo de admissibilidade, somente distribuição e redistribuição.
179 Após aprovação da proposta aprovada, seguiu-se com a análise dos processos e admi-
180 tidas todas as denúncias em súmula. De forma voluntária, foram escolhidos os parece-
181 ristas para apresentarem relatos na plenária ordinária de abril de 2023 da CNRMS. Ter-
182 minada a reunião, Dra. Denise Pires (Presidente CNRMS) realizou a leitura dos encami-
183 nhamentos e deliberações exarados na presente sessão plenária. Sem mais, com os
184 membros conselheiros presentes na reunião plenária, a presidente da Comissão Nacio-
185 nal de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS, Dra. Gisele Pires, agradeceu o
186 trabalho e deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a pre-
187 sente ata. Brasília, 28 de março de 2023.

188

189